



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI N° 811, de 20 de maio de 2002.

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS, LEIS E DECRETOS.

SÍLVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica estabelecido que resumos de Contratos firmados com o Município, bem como decretos e leis da municipalidade, ficam expostos no quadro mural da Prefeitura Municipal, à disposição, para fins de conhecimento da população, durante um período de 20 dias e que assim fica designado como local oficial das publicações acima.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 20 de maio de 2002.

Sílvio Pedro Schmitz
PREFEITO MUNICIPAL